



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 117/1991

Data: 11 de dezembro de 1991

(ALTERADA PELA LM 178/1999)

AUTORIZA A DOAR ÁREA E TERRA PARA A POLÍCIA MILITAR.

Ademar Ribas do Valle, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra, equivalente aos lotes de 01 a 16, da quadra 130, do Loteamento Itapoá, neste Município, para a Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º A doação a que se refere o artigo anterior, destina-se exclusivamente para a construção do quartel para instalação do Batalhão da Polícia Militar.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 11 de dezembro de 1991

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal